



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.567

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	7
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	14
Agência Municipal de Turismo.....	15
Fundação de Meio Ambiente.....	16
Publicações Particulares.....	16

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 791/SRH/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão de Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Finanças, o servidor ALDOMIRON HUDSON RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Manutenção, matrícula nº 153971, efetivo, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016.

Palmas, 05 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 793/SRH/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016,

publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016050725,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, o servidor JOSE CARLOS SOARES DA SILVA, Agente de Manutenção, matrícula nº 164791, efetivo, a partir de 03/08/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2016.

Palmas, 08 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 794, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Progressão Vertical a servidores (as) vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato Nº 662-DSG, publicado no DOM nº 1515, de 02 de junho de 2016 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos interpolados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidores (as) vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM, de acordo com o deferimento proferido nos autos, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
131341	ADEILDO OSCAR MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	13/05/2016	2016033358
138571	BILSAN DA CUNHA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	11/05/2016	2016032544
144001	CREUSO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	08/06/2016	2016038565
138551	EMILIA NUNES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	13/05/2016	2016033306
139341	IRANEIS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	23/05/2016	2016034765
329611	ISRAEL TAVEIRA DE SOUSA CALDAS	MOTORISTA	II	A	08/04/2016	2016025407
142351	IZAMAR GRACEIS CASTELO BRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	A	13/07/2016	2016046537
268001	JOSE VALTER BEZERRA LIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	A	31/05/2016	2016036603
134041	LILIAN COSTA MARINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	A	14/07/2016	2016046887
134261	LINDOMAR HIPOLITO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	06/05/2016	2016031641
139831	MANOEL JOAO LOPES DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	11/05/2016	2016032809
1139095	MARIA IVONE FERNANDES DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	18/05/2016	2016034302

131961	NEUMA SILVA MELO TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	23/06/2016	2016026598
164101	RAIMUNDO NONATO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	13/05/2016	2016033168
137061	VALTECIO DE S GUSMAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	19/05/2016	2016034625
140611	WILLIAM LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	08/04/2016	2016025403

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 08 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515/2016

PORTARIA Nº 800/SRH/SEPLAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, a servidora EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 413019275, efetiva, a partir de 28/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2016.

Palmas, 09 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 811/SRH/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Enquadramento – promoção de classe a servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Ato Nº 662-DSG, publicado no DOM nº 1515, de 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Sentença de acórdão transitado em julgado de ação de mandato de segurança, exarada nos autos do Processo nº 000884-64.2014.827.2729, resolve;

Art. 1º CONCEDER SUB JUDICE, enquadramento - Promoção de Classe ao servidor nas referências, classes e datas descritas abaixo:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF	CLASSE	A PARTIR DE
163541	ROBSON CARLOS BRAGA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	G	IV	01/01/2014
			H	IV	01/01/2015
			I	IV	01/01/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 814/SRH/SEPLAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 814/SRH/SEPLAD,
DE 11 DE AGOSTO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

01	413013175	EVA WILMA ALVES RODRIGUES ALENCAR	AAE	84,2
CMEI CANTINHO FELIZ				
02	413025693	ADRIANA MARIA DA SILVA AZEVEDO	PII 40H	84,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão
 Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão
 Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PROCESSO: 2016046066

INTERESSADO: LUCAS XAVIER BRITO
 CARGO: PROFESSOR – II 40H
 MATRÍCULA: 320341
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 1049/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 11 de julho de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO Nº 71/2016/GAB/SEPLAD, de 26 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.453, de 2 de março de 2016.

Palmas, 05 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos
 ATO Nº 662-DSG, DOM. Nº 1.515

PROCESSO: 2016049070

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA
 CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO
 MATRÍCULA: 164791
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 1050/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO Nº 1733/2014/SRH/SEPLAD, de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.099, de 24 de setembro de 2014.

Palmas, 05 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos
 ATO Nº 662-DSG, DOM. Nº 1.515

PROCESSO: 2016043305

INTERESSADO: RICARDO ROCHA COELHO MORAIS
 CARGO: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO
 MATRÍCULA: 413023407
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 1073/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1463/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver,

sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016042176/2016046496

INTERESSADO: JOSE CONCEIÇÃO RODRIGUES
 CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 MATRÍCULA: 159671
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 1074/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1464/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor JOSE CONCEIÇÃO RODRIGUES, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043366/2016043965/2016047120

INTERESSADO: CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS
 CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE
 MATRÍCULA: 154531
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 1075/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1465/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor CECILIO EDER ALVES DOS SANTOS, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043263/2016049046

INTERESSADO: PATRICIA DE CASSIA ALVES
 CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR
 MATRÍCULA: 413025729
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 1076/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar

nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a licença para o conselheiro (a) tutelar que deseja se candidatar ao cargo eletivo;

CONSIDERANDO que o Parecer nº 1452/2016-PGM/SUAD, retifica o Parecer nº 1349/2016-PGM/SUAD, que indeferiu a Licença para Atividade Política, com remuneração, à Conselheira supracitada, resolvo;

1. REVOGAR o Despacho nº 1000/2016/SRH/SEPLAD, de 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.553, de 26 de julho de 2016, que indeferiu o pedido de Licença para Atividade Política, com remuneração, à servidora PATRICIA DE CASSIA ALVES.

2. CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, sem remuneração, à servidora PATRICIA DE CASSIA ALVES, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043733

INTERESSADO: ADRIANO FERREIRA RIOS
CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
MATRÍCULA: 261761
ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 1093/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o Parecer nº 1466/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;

CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor ADRIANO FERREIRA RIOS, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 10 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043745

INTERESSADO: EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
MATRÍCULA: 319751
ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 1105/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o Parecer nº 1478/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;

CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 15 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Pregoeiros e equipes de apoio para os pregões sob a subordinação da Superintendência de Compras e Licitações.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.114, de 17 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os pregoeiros e equipes de apoio para as licitações na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica, de responsabilidade da Superintendência de Compras e Licitações:

I – Pregoeiros:

- a) Andria Moreira Barreira;
- b) Antonio Luiz Cardozo Brito;
- c) Denilson Alves Maciel;
- d) Edinaldo Neir Moreira Soares;
- e) Glicimeire de Amorim Próspero;
- f) Izabela Pires de Brito;
- g) Livia Alves Oliveira;
- h) Marcia Helena Teodoro de Carvalho;

II – Equipe de Apoio:

- a) Belziram José de Sousa;
- b) Gláucia Bastos da Silva;
- c) Hildegardis Mendes de Araújo;
- d) Luzimara de Oliveira Negre Avelino;
- e) Maria Helena Gusmão Alves;
- f) Ronaldo da Silva Carneiro;

Art. 2º - Os servidores realizarão as atividades designadas sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos ou funções, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 003, de 21 de setembro de 2015.

Palmas, 15 de agosto de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 26 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de material promocional tais como (aventais, camisetas, chapéus e toalhas), conforme especificações constantes nos ANEXOS I e I-A do edital, de interesse do Agência Municipal de Turismo, processo nº 2016046290. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 26 de agosto de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos (GPS portátil, Microscópio, Termômetro digital e outros) para serem utilizados na área da piscicultura, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas, processo nº 2016044557. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de agosto de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
ROZANGELA MIRANDA CARVALHO	388.626.461-00	13050/2016 ITBI	2016040858
DEVID WCHOA COSTA	932.795.151-49	13006/2016 ITBI	2016032852
JERONIMO FERREIRA MACHADO	089.410.411-04	12978/2016 ITBI	2016032575

LUZIA RIBEIRO DA SILVA ROTONDANO	218.225.811-68	12999/2016 ITBI	2016032624
ALIANÇA VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	15.092.246/0001-08	13234-13235-13236- 13237/2016 ISS-AF E MF	2016041629- 2016041628- 2016041631- 2016041633
O2 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO PUBLICITARIO LTDA	05.580.413/0001-06	13159-13160-13161- 13162/2016 ISS-AF E MF	2016035652- 2016035654- 2016035656- 2016035657

Palmas, 10 de agosto de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03.478.474/0001-31	10773-10768- 10771/2015 ISS-AF	2015031626- 2015031619- 2015031624	Anular o Auto de Infração
SCORING CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	01.796.470/0001-76	10756-10757- 10758-10831/2015 ISS-AF	2015030088- 2015030091- 2015030095- 2015030112-	Anular o Auto de Infração
SCORING CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	01.796.470/0001-76	10810-10832/2015 ISS-AF	2015030513 2015030114	Anular o Auto de Infração, com Recurso de Ofício à Junta de Recursos Fiscais
PSICOMED EXAMES PSICOLOGICOS E MEDICOS LTDA	07.772.560/0001-03	11199/2015	2015043589	Anular o Auto de Infração

Palmas, 11 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MARIA INES DALLA COSTA KOCHER	543.390.229-34	2015030465 ITBI	Anular o Lançamento

Palmas, 11 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e

no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
GILBERTO VIEIRA FERNANDES	341.136.301-00	950/2015 ITBI	2015030498	Confirmar o Lançamento
DONIZETE BORGES DE CAMPO	207.647.661-04	921/2015 ITBI	2015031066	Confirmar o Lançamento

Palmas, 11 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
SERVI- SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.	34-35-36-37- 38/2013 2013009351- 2013009353- 2013009355- 2013009356- 2013009357	ISS	18/08/2016	14:50h

Obs.: julgamento do dia 11/08/2016 suspenso e remarcado para o dia 18/08/2016.

Palmas, 11 de agosto de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
BR 153 IMAGEM LTDA - EPP	07.197.496/0001-84	10434/2015 ISS-AF	2015019492	Anular o Auto de Infração, com Recurso de Ofício à Junta de Recursos Fiscais

Palmas, 12 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 105, de 12 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a prerrogativa do artigo 25, inciso IV da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0826 - DSG, de 01 de julho de 2016.

Considerando o que dispõe o art. 31 e 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando a relevância do exercício de verificar a

legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, na aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e entidades da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS RAMOS PESSOA, matrícula nº 413020590 e MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413019616, para orientação e verificação da regularidade de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, bem como das Despesas Comuns de Gestão (DCG) e da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Designar as servidoras EDNA GOMES RODRIGUES matrícula nº 413019715 e BEATRIZ CASTRO CAVALCANTE ARANHA, matrícula nº 413024508, sob a coordenação da primeira, para orientação e verificação da regularidade de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Designar os servidores CLÁUDIO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 307151 e LÍVIA MARIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 413025926, sob a coordenação do primeiro, para orientação e verificação da regularidade de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano e da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 4º Designar os servidores CRISTHIANE COSTA DE SOUSA, matrícula nº 413022696, ANTÔNIO TARCÍSIO DOMINGUES ALVES, matrícula nº 413021676 e MARISTÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413019718, sob a coordenação da primeira, para orientação e verificação da regularidade de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Art. 5º Designar os servidores GIOVANNE NEVES COSTA, matrícula nº 413024116, MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413019789, ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 319171, MARGARETH FERREIRA LEITE, matrícula nº 178301, NORBERTO PEREIRA DA LUZ, matrícula nº 132231, e JOSIANNE CAMPOS FEITOSA, matrícula nº 310571, sob a coordenação do primeiro, para orientação e verificação de regularidade de despesas da Secretaria Municipal da Educação, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, Secretaria Municipal da Comunicação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Habitação, do Gabinete do Prefeito e Fundação Municipal do Meio Ambiente.

Art. 6º Designar os servidores EDIVAN BEZERRA MARTINS, matrícula nº 153921, MÁISA GABRIELE PACHECO, matrícula nº 413019539 REGINALDO ALVES XAVIER, matrícula nº 131211, LUCAS SABINO DA SILVA, matrícula nº 413019276, DAVID NERES MONTELO, matrícula nº 413019471, CAUBY ALVES DA SILVA, matrícula nº 413018849, JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, matrícula nº 413024353, CÉLIA MARIA DE JESUS LOPES, matrícula nº 141381 e ANCELMO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 413017875, para orientação e verificação de regularidade de despesas da Agência Municipal de Turismo, Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 7º Os servidores, DAVID NERES MONTELO, matrícula nº 413019471, CAUBY ALVES DA SILVA, matrícula nº 413018849 e JOSIANNE CAMPOS FEITOSA, matrícula nº 310571, já designados pelas PORTARIAS/GAB/SETCI Nº 097/2016.

Art. 8º Os servidores CLÁUDIO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 307151, MARISTÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413019718 e MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 413019616, já designados pelas PORTARIAS/GAB/SETCI Nº 05 e 35/2016.

Art. 9º As designações de servidores para a realização de Auditorias, Inspeções, Tomada de Contas Especial e outros, não ocasionará prejuízo à realização dos trabalhos aos quais estes realizam diariamente.

Art. 10º Em caso de necessidade, por determinação da Controladora Geral do Município e/ou do Diretor de Transparência e Controle Interno, os servidores designados nesta Portaria poderão realizar a orientação e verificação de regularidade de despesas de quaisquer Unidades Gestoras deste Município.

Art. 11º Os servidores designados nesta Portaria devem cumprir todas as determinações previstas nas legislações vigentes referentes ao Sistema de Controle Interno, entre as quais, Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1671, de 22 de dezembro de 2009, podendo serem responsabilizados em caso de descumprimento das mesmas.

Art. 12º Os servidores devem, de forma obrigatória, efetuar diariamente o registro de frequência no ponto eletrônico em cada ingresso e saída de seus respectivos locais de trabalho, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e de ser descontado o tempo correspondente na folha de pagamento do mês, consoante dispõe o art. 8º do Decreto Municipal nº 1004, de 2 de abril de 2015.

Art. 13º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA SOUSA TORRES
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

THIAGO DE PAULO MARCONI
Diretor de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 012 / MÊS AGOSTO

Data	12/08/2016	Horário de Início:	08:00	Horário de Término:	11:00
Local	SMAMTT – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
odecio@palmas - ODECIO SILVA COSTA VICE PRESIDENTE					
caroline@palmas - CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS MEMBRO/TITULAR					
chagas@palmas - ZUILTON FERREIRA CHAGAS MEMBRO/TITULAR					
fabio@palmas - FABIO JACINTO DOS SANTOS MEMBRO/TITULAR					
vieira@palmas - CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA MEMBRO/SUPLENTE					
klebio@palmas - KLEBIO DOS SANTOS BRAGA MEMBRO/SUPLENTE					
valeria@palmas - VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA MEMBRO/SUPLENTE					
teixeira@palmas - EVANDRO SOUZA TEIXEIRA MEMBRO/SUPLENTE					
Paula	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49, Radars estáticos - J49, Radars móveis - I49 e PDA - E000.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

odecio@palmas - ODECIO SILVA COSTA – VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00510442015	Deferido
00530392015	Indeferido

00525352015	Indeferido
00517442015	Deferido
00511552015	Indeferido
00422622016	Indeferido
00422592016	Indeferido
00447842015	Deferido
00424772015	Indeferido
00428862015	Indeferido
00425622015	Indeferido
00424732016	Deferido
00423032015	Deferido
00425392016	Indeferido
00424292016	Indeferido
00422612016	Indeferido
00512552015	Deferido
00424342016	Indeferido
00449742015	Indeferido
00433602015	Deferido
00431932015	Deferido
00432582015	Deferido
00428602015	Deferido
00427532015	Indeferido
00529742015	Indeferido
00630092015	Deferido
00531642015	Deferido
00519572015	Deferido
00507832015	Indeferido
00523672015	Indeferido
00541092015	Indeferido
00501982015	Deferido

fabio@palmas - FABIO JACINTO DOS SANTOS – MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00318302016	Indeferido

chagas@palmas - ZUILTON FERREIRA CHAGAS – MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00078842016	Indeferido
00119942016	Deferido
00120062016	Deferido
00120332016	Deferido
00120252016	Indeferido
00120402016	Deferido
00097012016	Indeferido
00071762016	Indeferido
00093082016	Indeferido
00089712016	Indeferido
00061212016	Indeferido
00062212016	Indeferido
00105322016	Indeferido
00089662016	Indeferido
00084992016	Indeferido
00087772016	Deferido
00115632016	Indeferido
00067992016	Indeferido
00061082016	Indeferido
00113272016	Indeferido
00111952016	Indeferido
00105702016	Indeferido
00105032016	Indeferido
00077502016	Indeferido
00101752016	Deferido
00092552016	Deferido
00084182016	Indeferido
00093542016	Indeferido
00088682016	Indeferido
00090262016	Deferido

00087822016	Deferido
00120052016	Deferido
00116002016	Indeferido
00115552016	Indeferido
00084662016	Indeferido
00085072016	Indeferido
00081062016	Indeferido

teixeira@palmas - EVANDRO SOUZA TEIXEIRA – MEMBRO SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00225202016	Indeferido
00216712016	Indeferido
00161612016	Indeferido
00237822016	Indeferido
00150012016	Indeferido
00159092016	Indeferido
00230532016	Deferido
00216652016	Indeferido
00207672016	Indeferido
00185262016	Indeferido
00162802016	Indeferido
00158432016	Indeferido
00234062016	Indeferido
00225402016	Indeferido
00217942016	Indeferido
00216472016	Deferido
00218112016	Deferido
00206472016	Indeferido
00149532016	Deferido
00214742016	Indeferido
00225252016	Indeferido

klebio@palmas - KLEBIO DOS SANTOS BRAGA – MEMBRO SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00202862016	Indeferido
00239822016	Indeferido
00234792016	Indeferido
00217102016	Indeferido
00193402016	Indeferido
00216672016	Indeferido
00193672016	Indeferido
00191242016	Indeferido
00189722016	Indeferido
00238912016	Indeferido
00197912016	Indeferido
00196282016	Indeferido
00239472016	Deferido
00236962016	Indeferido
00198132016	Indeferido
00218132016	Deferido
00211782016	Indeferido
00206482016	Indeferido
00209092016	Deferido
00207132016	Indeferido
00202092016	Deferido
00202112016	Deferido
00198152016	Indeferido
00241502016	Indeferido
00239402016	Deferido
00236382016	Indeferido
00235512016	Indeferido
00230652016	Indeferido
00230332016	Indeferido
00236902016	Indeferido
00218582016	Indeferido
00225382016	Indeferido

00232572016	Indeferido
00225232016	Indeferido
00211432016	Indeferido
00239832016	Indeferido
00219872016	Indeferido
00182062016	Indeferido
00218212016	Indeferido
00218562016	Indeferido
00238992016	Indeferido
00217202016	Indeferido
00207722016	Indeferido
00238112016	Indeferido
00218772016	Indeferido
00240022016	Indeferido
00185502016	Indeferido
00154622016	Indeferido
00198112016	Indeferido
00209372016	Indeferido
00206812016	Indeferido

vieira@palmas - CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA – MEMBRO SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00062092016	Indeferido
00121272016	Deferido
00118172016	Deferido
00118642016	Deferido
00118552016	Deferido
00110762016	Indeferido
00133492016	Indeferido
00074942016	Indeferido
00109602016	Indeferido
00210112016	Indeferido
00143842016	Indeferido
00133232016	Indeferido
00123782016	Deferido
00207602016	Indeferido
00123672016	Deferido
00207692016	Indeferido
00120502016	Deferido
00014112016	Deferido
00162522016	Indeferido
00106402016	Deferido
00143552016	Indeferido
00095622016	Deferido
00129042016	Indeferido
00127222016	Indeferido
00127232016	Indeferido
00129642016	Indeferido
00119972016	Deferido
00084922016	Indeferido
00119252016	Deferido
00115182016	Deferido
00114952016	Indeferido
00210212016	Indeferido
00108912016	Indeferido
00210142016	Indeferido
00105382016	Deferido
00148472016	Indeferido
00214562016	Indeferido
00147392016	Indeferido
00143482016	Indeferido
00147302016	Indeferido
00143512016	Indeferido
00143772016	Deferido
00147462016	Indeferido
00147372016	Indeferido
00136432016	Indeferido

00111372016	Indeferido
00113172016	Indeferido
00103882016	Indeferido
00120032016	Deferido
00100682016	Indeferido
00124622016	Deferido
00079612016	Deferido
00089162016	Indeferido

caroline@palmas - CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS - MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00055082016	Indeferido
00034182016	Indeferido
00023612016	Deferido
00020242016	Indeferido
00077532016	Indeferido
00073582016	Indeferido
00051722016	Indeferido
00082432016	Indeferido
00044492016	Indeferido
00037002016	Deferido
00023472016	Indeferido
00068052016	Indeferido
00039622016	Indeferido
00050632016	Indeferido
00042092016	Deferido
00040342016	Indeferido
00010382016	Indeferido
00013302016	Indeferido
00009932016	Indeferido
00026552016	Indeferido
00085012016	Indeferido
00062222016	Indeferido
00061252016	Indeferido
00085642016	Indeferido
00061272016	Indeferido
00062102016	Indeferido
00024712016	Indeferido

valeria@palmas - VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA - MEMBRO SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00041222016	Deferido
00185412016	Deferido
00153622016	Indeferido

Por fim, foram julgados 235 processos: 57 DEFERIDOS e 168 INDEFERIDOS, sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SEISTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 11h00 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, secretária Titular e por Cristhyne Cabral Paiva Balestra secretária Suplente e pelo Presidente desta Junta Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro que após lida e aprovada vai assinada por nós e pelos demais membros.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública,

torna público que o Resultado de Licitação da Chamada Pública nº 001/2016 aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas 1.479 de 8 abril de 2016, pág. 10:

Onde se lê:

Valor total de R\$ 20.130,00 (Vinte mil cento e trinta reais),

Leia-se:

Valor total de R\$ 14.580,00 (Quatorze mil quinhentos oitenta reais).

Palmas/TO, 12 de agosto de 2016.

Dayane Chaves Noieto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato 009/2016 de Licitação Chamada Pública nº 001/2016 aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas 1.480 de 11 abril de 2016, pág. 6:

Onde se lê:

Valor total: R\$ 20.130,00 (Vinte mil cento e trinta reais),

Leia-se:

Valor total: R\$ 14.580,00 (Quatorze mil quinhentos oitenta reais).

Palmas/TO, 12 de agosto de 2016.

Dayane Chaves Noieto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$2.576,39 (Dois mil quinhentos setenta e seis reais e trinta e nove centavos), MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 8.986,40 (Oito mil novecentos oitenta e seis reais e quarenta centavos), GR DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL-ME, com o valor total de R\$ 55,98 (Cinquenta e cinco reais e nove centavos) e RB NEVES PAPELARIA, com o valor total de R\$ 1.129,41 (Hum mil cento vinte e nove reais e quarenta e um centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016042815, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2016.

Maria do Bonfim Nunes de Sousa da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA EST Nº 887/SEMUS/DASS, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

Estabelece dispensa e designação de servidor da função de Responsável Técnico de Enfermagem – RT, da unidade de saúde Núcleo de Assistência Henfil

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal n.º 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, da Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional Enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Regina Ferreira Rodrigues, matrícula funcional nº 321361, da função de Responsável Técnico de Enfermagem – RT da unidade de saúde Núcleo de Assistência Henfil.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Lisy Mota Da Cruz, matrícula funcional nº 413018927, para desempenhar a função de Responsável Técnico de Enfermagem – RT na unidade de saúde Núcleo de Assistência Henfil.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos oito dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 888/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins para o Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza – 650.5.4.33 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal PAULO PIRES NEPUNUCENA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019209, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 889/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024068, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 403 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 890/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para o Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II – 650.5.4.10 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal SUELMA RODRIGUES NERES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413024108, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 891/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal TICIANE NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020893, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 892/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins para o Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza – 650.5.4.33 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MAURO JANIO RIBEIRO BRITO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019462, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 893/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MEIREDALVA NOLETO BARBOSA DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 132601, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Santa Barbara, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 894/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 557, de 27 de junho de 2016, quanto a lotação do(a) servidor(a) público(a) municipal LORENA DE CAMPOS GONCALVES PANIAGO, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 895/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LIZIANE CHAVES DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 256351, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 896/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE CASTRO, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete I, matrícula funcional nº 413021152.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ALT Nº 897/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 40 para 20 horas, do(a) servidor(a) municipal JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413018734.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 907/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SUMAIA COELHO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018531, para desempenhar suas funções junto

a Estratégia Saúde da Família da CSC Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dia do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 908/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA RAIMUNDA DAMIAO BORGES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 164771, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSL Nº 909/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CARMEN CATARINA DA COSTA ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 162801, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 910/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Assistente de Gabinete I

LORENA DE CAMPOS GONCALVES PANIAGO – Núcleo de Auditoria – 650.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSL Nº 911/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 169551, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Walter Pereira Morato, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CREDENCIAMENTO Nº 11/2015**

PROCESSO Nº: 2014025255 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: LAPAC – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA LTDA.

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 11/2015, que tem por finalidade regulamentar a prestação de serviços especializados em exames anátomo-patológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama), exame anátomo-patológico de mama-biópsia, exames anatomo-patológico de colo uterino – biópsia, exame citopatológico de mama e exame de citologia (exceto cérvico vaginal), devidamente especificadas na Cláusula Primeira do credenciamento citado acima, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 10 (dez) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2015042704 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa LAPAC – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA LTDA, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços especializados em Colonoscopia (coloscopia), Esofagogastroduodenoscopia, Retossigmoidoscopia e Retirada de Pólipo do Tubo Digestivo por Endoscopia, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07, do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016024341 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha 20160936; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937. VIGÊNCIA: 25/07/2016 a 24/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA, nome fantasia GASTROCENTRO, CNPJ nº 73.986.564/0001-19, sediada na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 01, S/n, Palmas-TO, neste ato, legalmente representada pelo José Augusto Menezes Freitas de Campos, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 051.293.608-00 e RG nº 9517098- SSP/SP, residente e domiciliado na Quadra 308 sul Alameda 14 nº03 e 05, centro, Palmas-TO. DATA ASSINATURA: 25/07/2016.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA N.º 247/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à Alvará de Construção.

CONSIDERANDO o Memo. N.º575/2016--GAP/DU/ SEDUH oriundo da Gerência de Análise de Projetos dessa Pasta, no sentido de cancelar o Alvará de Construção nº 902/2015, haja vista que no ato da nova aprovação por mudança de projeto requerido pelo Interessado, foi detectado que no projeto aprovado constava avanço de varanda no pavimento superior sobre o recuo lateral obrigatório.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF que assim dispõe: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção de nº 902/2015, oriundo dos autos administrativos nº 2015026893, considerando que no ato da nova aprovação por mudança do Interessado, foi detectado que no projeto aprovado consta avanço de varanda no pavimento superior sobre o recuo lateral obrigatório.

Art. 2º Emitir notificação desta decisão ao Interessado para que tome conhecimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 09 de AGOSTO de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA/GAB/SEDES Nº. 033/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação da Portaria GAB/SEDES nº 033/2016, publicado no DOM ano VII, nº 1.562, de 08 de agosto de 2016, pág.7, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I – CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/2015

UG	Fornecedor	Nº de Empenho	Ficha	Valor
1500	Fundação Fé e Alegria	19965	20152086	231.093,58
UG	Fornecedor	Nº de Liquidação	Ficha	Valor
1500	Fundação Fé e Alegria	1	20152086	231.093,58
TOTAL				231.093,58

Leia-se:

ANEXO I – CANCELAMENTO DE NOTAS DE EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES /2015

UG	Fornecedor	Nº de Empenho	Ficha	Valor
1500	Fundação Fé e Alegria	19965	20152086	220.679,76
1500	Fundação Fé e Alegria	26428	20153832	10.413,82
UG	Fornecedor	Nº de Liquidação	Ficha	Valor
1500	Fundação Fé e Alegria	1	20152086	220.679,76
1500	Fundação Fé e Alegria	1	20153832	10.413,82
TOTAL				231.093,58

Palmas – TO, 11 de agosto de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2015

PROCESSO: 2014063837

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de locação de imóvel nº 010/2015

OBJETO: Rescisão Contratual de comum acordo entre as partes, o contrato de imóvel nº 010/2015, com prazo 36 (trinta e seis) meses com data de início em 22 de janeiro de 2015, situado no Quadra 34, Rua 04, Lote 14-A, Aurenly IV.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, art. 79 inciso II.

SGNATARIOS: Prefeitura de Palmas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, AV. NS-02 Prédio Buriti, 2º piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, residente em Palmas-TO e do outro lado o Senhor VEN KWEI LIM YAN, brasileiro, inscrito no CPF sob nº001.634.301-87.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

PROCESSO: 2010046158

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: Repasse do valor de R\$ 3,00(três reais), por servidor à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por refeição efetivamente fornecida pelos Restaurantes Comunitários aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Tendo em vista a especificidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que faz com o que os servidores fiquem em constante deslocamento, sendo que para alguns servidores se deslocarem aos Restaurantes Comunitários, ocasionaria prejuízo ao serviço prestado à Administração e ao tempo de descanso do servidor, será fornecido para esses refeições em forma de marmitas, que serão retiradas nos Restaurantes Comunitários, sem nenhum acréscimo no valor. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será até o dia 31 de Dezembro de 2016

BASE LEGAL: Decreto Federal nº 6.170/2011 e Decreto Municipal nº250/2003

SGNATÁRIOS: Conveniente Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Eliane Campos de Araújo Oliveira, brasileira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, residente em Palmas-TO. Conveniado Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, Senhor Christian Zini Amorim, brasileiro, CPF nº 694.196.711-00 e RG nº 204499781 SSP/SP, firmam o presente termo de convênio com Anuência da empresa RITA MARIA VIANA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.306.308/0001-34, nos termos do processo do nº 2010046158.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2016.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 43/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor LÁZARO ANTÔNIO DE AMORIM –Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 41501 relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, anteriormente marcadas para o dia 01/08/2016 a 30/08/2016 e gozar o restante no dias 01/09/2016 a 29/09/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de agosto o de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 46/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias a partir do dia 02/08/2016, do servidor Raimundo Donato da Silva Junior, Motorista, matrícula n.º 262631 relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para o dia 01/08/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de agosto o de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 048/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de

Fiscal do Contrato nº 032/2016 e Suplente referente ao Processo n.º 2016048857. O objeto do presente é a contratação da empresa Jeito de Mato Produções Artísticas Ltda., para realização de show artístico musical com a cantora, PAULA FERNANDES DE SOUZA, em artes, "PAULA FERNANDES", e todos os componentes da equipe de operação técnica, no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 10 de setembro de 2016, conforme quadro abaixo e termo de referência do processo nº 2016048857.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413025804
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa Jeito de Mato Produções Artísticas Ltda para realização de show artístico musical com a cantora, PAULA FERNANDES DE SOUZA, em artes, "PAULA FERNANDES", no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 10 de setembro de 2016.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 12 de setembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016.

VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2016048857, Parecer Jurídico nº

1.448 – PGM e Despacho GGG 217/2016.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, natureza de despesa 3.3.90.39, ficha: 20160137, fonte: 001000103, Nota de Empenho 15865.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues-AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Dulcinéa da Costa Souza - JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA / CONTRATADA.

Onde se lê:

contrato de prestação de serviços nº 096/2016.

Leia-se:

contrato de prestação de serviços nº 100/2016.

Onde se lê:

Fonte: 50170103

Leia-se:

Fonte: 501790103

Palmas, 12 de agosto de 2016.

Evercino Moura dos Santos Junior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

Fundação de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2016

PROCESSO: 2016/037770

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de Materiais.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Impermeabilização de superfície com Geomembrana (manta termoplástica lisa tipo PEAD, E =2MM, da 5ª célula de ampliação do Aterro Sanitário do Município de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.964.737,47 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A partir de 15/08/2016 e 14/10/2016.

BASE LEGAL: As partes estão sujeitos às normas gerais (Lei 8.666/93) e especificidades de licitação e às cláusulas do contrato de prestação de serviços nº 137/2016, conforme Processo nº 2016037770

RECURSOS: Funcional Programática: 6700.18.542.0310.4057; Natureza da Despesa 33.90.39; Fonte: 50170103; Fichas: 20163195 e 20163297, Conforme Notas de Empenhos nºs 15803 e 15804.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e de seu representante EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR, portador da RG nº 101645 SSP-TO e inscrito no CPF sob nº 796.087.601-00; celebra o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com a empresa IMPERMAX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.070.002/0001-73

DATA DA ASSINATURA: A partir da Assinatura do Contrato.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Fundação Municipal de Meio Ambiente, vem retificar o Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2016, de 22/06/2016, processo 2015/032323.

Onde se lê:

A partir de 18/05/2016 a 17/05/2017

Leia-se:

A partir de 02/06/2016 a 02/06/2017

Publicações Particulares

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE PEIXES DO PARQUE AQUÍCOLA SUCUPIRA-BOMPEIXE – CNPJ 23506521/0001-10

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – dia 26 de agosto de 2016; às 14h em primeira convocação e 15h em segunda convocação. Local: CIAP - Qd 1012Sul, Alam 01, Lt 01 (ao lado da Coca-Cola). Pauta: a) alteração estatutária; b) eleição de novo tesoureiro.

Marinalva Ferreira Moura de Assis – cpf 625.005.974-15 - Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa F.V. MANUTENÇÃO DE MAQUINAS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.310.304/0001-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas-TO, a Licença Ambiental Simplificada para o funcionamento de escritório administrativo sito quadra 112 Sul, SR 07, nº06, sala 05 em Palmas -TO, O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa W Q DA ROCHA – ME, CNPJ: 18.262.435/0001-70, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas- a LAS- Licença Ambiental Simplificada, para a Atividade de HOTEIS, com endereço a RUA PERNAMBUCO, QD 11 LOTE 14-A J. AURENY I PALMAS TO, O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA N: 001/86 E 237/97, DA Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS